


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 23/11/2023
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 13:00

**Tipo de Proposição:**

- ( x ) Projeto de Lei nº 324/2023                      ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Emenda nº.....                      ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao PI nº.....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( x ) Legislação, Justiça e Redação
- ( x ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- ( x ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

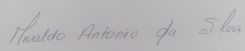
**Conclusão do Parecer:**

- ( x ) Constitucional                      ( ) Inconstitucional                      ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto                      ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**




**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA 23/11/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

*Avelino C*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*Antônio O*

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

*Nivaldo Antônio da Silva*

**Nivaldo Antônio da Silva**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*Avelino C*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*João B*

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

*Mariene Patrícia Rodrigues*

**Mariene Patrícia Rodrigues**  
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 324/2023

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei que em epígrafe “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”.

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

O Chefe do Poder Executivo, através de ofício nº 468/2023-GPE, encaminhou a proposição em análise, destacando que “ objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para acobertar despesas referentes à folha de pagamento de servidores.”

Nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

WR

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

AC

Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

AO

JP

§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”*

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.”* (grifos nossos)

A proposição em análise está em consonância com os dispositivos da Lei Orgânica, da Lei Orçamentária do Município de Ipatinga, da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal.

Por conseguinte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 23 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva  
Presidente

Ney Robson Ribeiro  
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos  
Relator



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

*Avelino C*

Avelino Ribeiro da Cruz  
Presidente

*Antonio O*

Antônio Alves de Oliveira  
Vice-Presidente

*Nivaldo Antonio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva  
Relator

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*Avelino C*

Avelino Ribeiro Cruz  
Presidente

*João B*

João Francisco Bastos  
Vice-Presidente

*Mariene Patrícia Rodrigues*

Mariene Patrícia Rodrigues  
Relator

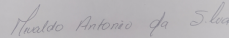
Página de assinaturas



**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário




**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário



**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

23 nov 2023



- 14:27:17  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 23 nov 2023 14:30:40  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:30:46  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:30:35  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:30:39  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:44:25  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:44:27  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:31:36  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:31:40  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:44:37  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.136 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:44:43  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.136 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:28:58  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.117 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:29:10  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.117 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:34:12  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.227 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 nov 2023 14:34:16  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.78 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2023 08:16:24  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2023 08:16:27  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

